

PORTARIA COREN-PE Nº 0485/2022

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 64/2022
excluindo membro da Comissão de
Enfermagem Forense em Pernambuco*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1725/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0064/2022, excluindo a senhora Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva da Comissão de Enfermagem Forense de Pernambuco;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina